

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 158658**

Nº Processo: 23422012199201975. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Engenharia para os laboratórios. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 305, Vila A - Foz do Iguaçu/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-5-00051-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-5-00051-2019). Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/12/2019 às 09h01 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura  
Em Exercício

(SIASGnet - 26/11/2019) 158658-26267-2019NE800002

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 42/2019**

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome dos seguintes licitantes vencedores: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49 (item 14); SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 04.567.265/0001-27 (item 3); WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI, CNPJ: 08.772.301/0001-45 (item 10); INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.807.978/0001-13 (itens 6 e 7); CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 10.839.899/0001-94 (item 2); IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 28.323.138/0001-40 (itens 1 e 13) e EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA, CNPJ: 31.768.037/0001-98 (item 16). Os autos do processo administrativo nº 23422.012193/2019-43 encontram-se disponíveis aos interessados.

CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/11/2019) 158658-26267-2019NE800002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**CAMPUS DE ITABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158161**

Nº Processo: 23499001582201919. PREGÃO SISPP Nº 36/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -.CNPJ Contratado: 05369911000104. Contratado : SANTOS REFRIGERACAO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado split na Unifei - Campus Itabira, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, que será prestrado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 27/11/2019 a 27/05/2020. Valor Total: R\$59.300,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800509. Data de Assinatura: 21/11/2019.

(SICON - 26/11/2019)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 158161**

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 23499001490201505. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -.CNPJ Contratado: 90347840003052. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência e o Reajuste dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda e Sexta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 20/11/2019 a 20/12/2019. Valor Total: R\$53.852,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800330 Fonte: 8100000000 - 2019NE800331. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SICON - 26/11/2019)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071019825/19-88. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) com aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para regularização das edificações, conforme condições, quantidades e exigências neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00122-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00122-2019). Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com o Edital e seus anexos..

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2019) 153061-15228-2019NE800983

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2019 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071021760201931. Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00136-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00136-2019). Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital e seus anexos..

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2019) 153061-15228-2019NE800983

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090036572201989. Objeto: Aquisição de material químico - Reagentes e Solventes VII. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00075-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00075-2019). Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/12/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 25/11/2019) 153032-15251-2019NE801029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 775, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/01/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E MEDICINA LEGAL da FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Anatomia Patológica, realizado nos termos do Edital nº 186, de 25/04/2018, publicado no DOU de 03/05/2018, Seção 3, páginas 66 a 68, e homologado pelo Edital nº 30, de 08/01/2019, publicado no DOU de 11/01/2019, Seção 3, página 97, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 776, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação: UNIDADE: Escola de Enfermagem. DEPARTAMENTO: Nutrição. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Nutrição Clínica com ênfase em Terapia Nutricional e Estágio em Nutrição Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Nutrição com Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) grau, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.



8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.enf.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 777, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação: UNIDADE: Escola de Enfermagem. DEPARTAMENTO: Nutrição. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Nutrição Clínica com ênfase em Terapia Nutricional e Estágio em Nutrição Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Nutrição com Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de curriculum vitae e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para

avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.enf.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão nº 012/2019. Nº do Contrato 024/2019. Processo 23072.033407/2019-93. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: LCA Comércio Ltda, CNPJ 04.928.488/0001-72. Objeto: Exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete na Escola de Engenharia Bloco 01 da UFMG. Vigência: 08/10/2019 a 08/04/2022. Data Assinatura: 04/10/2019. Valor mensal R\$ 13.458,70 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão nº 012/2019. Nº do Contrato 025/2019. Processo 23072.033407/2019-93. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: Casa da Lua Lanches Ltda, CNPJ 10.400.242/0001-26. Objeto: Exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete na Escola de Engenharia Bloco 03 da UFMG. Vigência: 21/10/2019 a 21/04/2022. Data Assinatura: 10/10/2019. Valor mensal R\$ 16.082,15 (Dezesseis mil oitenta e dois reais e quinze centavos).

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/11/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de sistema integrado de controle de acesso físico, compreendendo a aquisição/instalação de seus dispositivos e componentes para as diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00014 Novo Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/12/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
Diretora da Dicomp/dlo

(SIDEAC - 26/11/2019) 153254-15229-2019NE800421

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2019**

O pregoeiro do DEMA/UFMG informa o resultado do julgamento do pregão 05/2019 para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais para manutenção em aparelhos de ar condicionado e refrigeração em geral, declarando vencedoras as empresas: Preveinfo Informática e Refrigeração Ltda - itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 119, 120, 121, 123 e 124 - valor da ata: R\$ 249.736,09; RPF Comercial Eireli - itens 81 e 113 - valor da ata: R\$ 19.132,20; Refrigeração Flora Ltda-itens 04,15,16,19,22,27,28,29,30,33,34,35,37,39,40,44,46,55,68,70,75,76,80,86,87,88,89,91,97,118,125-R\$120.547,34; Estrela de Benfica Refrigeração Ltda-itens 21, 24, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 114 e 116 - valor da ata: R\$ 93.083,50; Silveira e Freitas Comércio e Prestação de Serviços Ltda - itens 05, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 31, 32, 38, 41, 42, 43,45, 48, 78, 83, 84, 85, 90, 96, 104, 105, 109, 110 e 122 - valor da ata: R\$ 60.662,10; Solux Distribuidora Eireli - itens 36, 73 e 102 - v alor da ata: R\$ 9.791,50; Querubim Comércio Varsjista de Equipamentos Eireli - itens 13 e 14 -valor da ata: R\$ 46.200,10; Suprema Hidroelétrica Ltda - itens 98, 99, 100, 101 e 103 - valor da ata: R\$ 19.805,50; Central Tec Comércio e Assistência Técnica Ltda - itens 111, 112 e 115 -valor da ata: R\$ 3.114,00 - itens cancelados: 06,69, 71, 72, 74, 77, 79, 82, 92, 93, 94, 95, 106, 107 e 108. - Item deserto: 117.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHÃES

(SIDEAC - 26/11/2019) 153267-15229-2019NE800029

**FACULDADE DE MEDICINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 153289**

Número do Contrato: 44/2013.

Nº Processo: 23072052229201312.

DISPENSA Nº 84/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Acréscimo de recursos financeiros destinados à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado "Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde: laboratórios de desenvolvimento de competências". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 1º. Valor Total: R\$925.186,43. Fonte: 810000000 - 2019NE800496 Fonte: 8100000000 - 2019NE800497. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 153289-15229-2019NE800083

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520004852201911.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA - BAHIA. CNPJ Contratado: 23612279000160. Contratado : RIBEIRO REIS CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa visando o procedimento de readequação e ampliação da lanchonete provisória para laboratório do CCET. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/11/2019 a 25/05/2020. Valor Total: R\$290.807,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE801174. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 26/11/2019) 158717-26447-2019NE800899

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RDC ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520012005201920. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Proceder Modernização do Elevador do Pavilhão de Aulas I, no Campus Reitor Edgard Santos em Barreiras-BA, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/11/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-99-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-99-00003-2019). Entrega das Propostas:

